



Gabinete do Vereador
Rogério Silva - DEM

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única.....() / /								0772/2021
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor: Vereador Rogério Silva - DEM

PROTOCOLO:
Recebi em: 15/06/2021

Secretário(a)

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE UM ESTUDO ORÇAMENTÁRIO VISANDO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

De conformidade com o que estabelece o Artigo 113 do Regimento Interno da Casa, o Vereador, que abaixo subscreve, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal que realize um estudo orçamentário visando a possibilidade de implantação de um Restaurante Popular para atender a população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, que a economia do nosso município tem crescido ano após ano, com um crescimento de empregos nos últimos anos, vez que segundo dados do CAGED no ano de 2020, marcado pelo início da crise da pandemia COVID-19, o município registrou mais admissões do que desligamentos.

Tal ritmo de crescimento também pode ser observado no início deste ano de 2021, em que até o momento já contamos com 4.490 admissões, totalizando quase 25 mil empregos formais registrados, apontando uma projeção de crescimento mesmo com os efeitos devastadores da pandemia.

Ocorre que com o aumento dos empregos nos últimos anos, o modo de

vida das pessoas também tem mudado, gerando um progressivo crescimento do número de pessoas que realizam suas refeições fora de casa, muitas vezes substituindo o almoço por um lanche rápido em bares e restaurantes, comprometendo a qualidade das refeições consumidas. Por questões de restrições financeiras, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado tradicional de refeições prontas.

Somos sabedores que convivemos diariamente com o corre-corre em que os nossos trabalhadores locais são submetidos, após uma longa e dura jornada de trabalho, a se deslocarem para suas residências e prepararem o almoço.

Uma grande parcela dos trabalhadores é obrigada a percorrer inúmeros quilômetros, a pé, de bicicleta, de automóvel, de “Uber” ou de ônibus para chegarem até suas residências no horário das 11:00h as 12:00h.

Essa situação tem se transformado em uma violação diária aos hábitos alimentares, comprometendo a qualidade das refeições e aumentando os riscos de agravos à saúde, já que na maioria das vezes, as refeições não possuem as características que preenchem os requisitos de uma alimentação balanceada.

Nesse contexto, os Restaurantes Populares são unidade de alimentação e nutrição destinadas ao preparo e à comercialização de refeições saudáveis, oferecidas a preços acessíveis à população.

A instalação desse restaurante visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços baixos, originadas de processos seguros, em local confortável e de fácil acesso, ao custo médio de R\$ 5,00, destinadas, preferencialmente, ao público em estado de insegurança alimentar.

Diante disso, entendemos ser de fundamental importância que seja feito um estudo orçamentário para possibilitar a implantação desse programa como política pública de assistência social, no combate à fome, oferecendo refeições a preços acessíveis e nutricionalmente balanceadas, suprimindo a carência nutricional da população de baixa renda fornecendo refeições de qualidade, balanceadas e de alto teor calórico, melhorando suas condições de vida e promovendo de forma paralela o desenvolvimento comunitário e o resgate a cidadania.

Diversas cidades no país e também no Estado de Mato Grosso já contam com o Restaurante popular, a exemplo citamos o município de Sinop, em que o Restaurante Popular Dulce Ana Garcia, atende, diariamente, cerca de mil pessoas, com valor acessível por refeição de R\$ 5,15, no qual a prefeitura paga os outros 50% do custo.

Portando, solicitamos que o Poder Executivo Municipal realize uma análise e um estudo orçamentário para verificar a viabilidade e a possibilidade de implantação de um Restaurante Popular para atender, principalmente, a população de baixa

renda do nosso município.

Face ao exposto, formulamos está contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como com a atenção Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois mil e vinte e um.

ROGÉRIO SILVA

Vereador